



PORTARIA Nº 221/2013

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **Rosely Drancka Mesquita**, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/09/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 06 de novembro de 2013.



SILVIO PAULO GIRARDI

Prefeito Municipal

